



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Antas

1

Quarta-feira • 22 de Abril de 2020 • Ano VIII • Nº 773

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Antas publica:

- **Decreto Nº 020/2020 de 22 de Abril de 2020** - Altera a redação do art.14º do Decreto 019/2020, de 20 de abril de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS



DECRETO Nº 020/2020 DE 22 DE ABRIL DE 2020.

“Altera a redação do art.14º do Decreto 019/2020, de 20 de abril de 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 14º do decreto nº Decreto 019/2020, de 20 de abril de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Fica, autorizada a **FEIRA LIVRE** no município de Antas – BA a ser realizada no dia **25 abril deste ano, sendo permitida apenas a comercialização de frutas, legumes e produtos dos gêneros alimentícios, obedecendo uma distância mínima de 02(dois) metros entre as barracas, com o uso obrigatório de máscaras pelos feirantes.**

PARÁGRAFO ÚNICO. No caso descrito neste artigo, estão autorizados a comercializar os feirantes residentes no município de Antas, bem como os **das cidades circunvizinhas.**”.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, EM 22 DE ABRIL DE 2020.

**MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua João Félix, 95 –CEP 48.420-000 –Tel./Fax (75) 3277-1101 - ANTAS – BAHIA
CNPJ 13.808.217/0001-74